MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

(Decreto nº 10.193/2019)

Processo nº: 64578.010375/2026-73

Pregão Eletrônico nº: 90020/2026

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalares, curativos, saneantes e outros insumos hospitalares.

Valor estimado: R$ 9.147.913,22 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

Nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis à matéria, **AUTORIZO** a realização da despesa e o prosseguimento do presente processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalares, curativos, saneantes e outros insumos hospitalares. A presente autorização fundamenta-se na necessidade administrativa devidamente justificada nos autos, na compatibilidade com o planejamento institucional, bem como na existência de previsão orçamentária para fazer face à despesa.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento, observando-se as recomendações constantes no parecer jurídico e demais apontamentos técnicos.

Curitiba, PR, 16 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PERONE DE ANDRADE
Data: 16/11/2026 11:29:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA PAULA PERONE DE ANDRADE – Tenente Coronel
Ordenadora de Despesas/Diretora do Hospital Geral de Curitiba